



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Encaminhe-se ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 184 /2015**

Gabinete do Vereador, 06 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Na data de 24.08.2015 não houve recolhimento de lixo seco na região da Timbaúva. Contatei com o responsável da empresa em Montenegro, de nome Joaquim. Disse-me ele que o caminhão quebrou. Não tinha veículo reserva para realizar o recolhimento do lixo reciclável naquela data. Por email, este gabinete informou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme cópia anexa.

Neste sentido, questionamos:

- A empresa não tem a obrigação de recolher, isto é, de ter outro caminhão reserva?
- Se a Secretaria tomou conhecimento da situação, o que a Prefeitura vai fazer? Foi notificada e/ou multada a empresa?

**Vereador ROBERTO BRAATZ**  
- PDT -

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz